

Registro de Solicitação de Informação

noreplysic@sp.gov.br

ter 25/04, 17:02

Você

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

CONFIRMAMOS O RECEBIMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO de acesso a documentos, dados e informações.

Anote o número do seu protocolo: **57758176783** **Data:**

25/04/2017 **Órgão/Entidade:** Secretaria Estadual da Cultura

SIC: Secretaria Estadual da Cultura

Forma do recebimento da resposta: Correspondência eletrônica (e-mail)

Solicitação:

Em nome de total transparência, como é feito pelo Governo Federal com a lei Rouanet, solicitamos o envio das seguintes informações referentes aos programas ProAC Editais e ProACICMS dessa Secretaria:

1) Relação de todas as empresas que fizeram uso dos programas desde seu início, incluindo quais projetos apoiaram, qual valor destinado a cada um dos projetos, qual o valor total que cada empresa já utilizou com incentivo fiscal e, no caso, do benefício com ICMS, quanto cada uma aplicou de forma direta e quanto com renúncia fiscal.

O seu pedido de informação deverá ser processado no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no § 1º do artigo 15 do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, conforme dispõe o § 2º do mesmo artigo. Aplica-se o disposto nos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, conforme previsto no artigo 22 do Decreto nº 58.052/2012.

Dentro deste prazo o interessado será informado, também, sobre a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão, ou sobre as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido.

Atenciosamente,

SIC.SP

Governo do Estado de São Paulo

SIC - Sistema de Informação do Cidadão - Notificação

noreplysic@sp.gov.br

qua 17/05, 06:00

Você

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, de protocolo 57758176783, data 25/04/2017, está com o prazo de resposta VENCIDO.

Neste caso o Sr(a) poderá acessar o site na área de Acompanhe seu pedido e usar o link para entrar com recurso.

Atenciosamente, SIC.SP
Governo do Estado de São Paulo

SICSP - Solicitação de Recurso

noreplysic@sp.gov.br

sex 19/05, 12:55

Você □

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

Confirmamos o recebimento da INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª instância, referente ao protocolo 57758176783, de seu pedido de acesso a documentos, dados ou informações.

Órgão/Entidade: Secretaria Estadual da Cultura

SIC: Secretaria Estadual da Cultura

Solicitação:

Em nome de total transparência, como é feito pelo Governo Federal com a lei Rouanet, solicitamos o envio das seguintes informações referentes aos programas ProAC Editais e ProAC ICMS dessa Secretaria:

1) Relação de todas as empresas que fizeram uso dos programas desde seu início, incluindo quais projetos apoiaram, qual valor destinado a cada um dos projetos, qual o valor total que cada empresa já utilizou com incentivo fiscal e, no caso, do benefício com ICMS, quanto cada uma aplicou de forma direta e quanto com renúncia fiscal.

Motivo do Recurso:

Em 19/05/2017 RECURSO REFERÊNCIA: Recurso por ausência de atendimento ao pedido realizado em 25/04/2017, sob o protocolo 57758176783, com base no Artigo 19 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.

O PRAZO para que a autoridade competente se manifeste é de 5 (cinco) dias, de acordo com o Decreto nº. 58.052/2012, artigo 19, parágrafo único.

Atenciosamente,
SIC.SP
Governo do Estado de São Paulo

SIC - Sistema de Informação do Cidadão - Notificação

noreplysic@sp.gov.br

ter 30/05, 06:00

Você □

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

A sua solicitação de recurso, de protocolo 57758176783, data 19/05/2017, está com o prazo de resposta VENCIDO.

Neste caso o Sr(a) poderá acessar o site na área de Acompanhe seu pedido e usar o link para entrar com recurso.

Atenciosamente,

SIC.SP

Governo do Estado de São Paulo

SICSP - Solicitação de Recurso

noreplysic@sp.gov.br

qui 01/06, 09:45

Você □

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

Confirmamos o recebimento da INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª instância para a Ouvidoria Geral do Estado - OGE, referente ao protocolo 57758176783, contra a decisão de indeferimento de seu recurso pelo órgão/entidade.

Órgão/Entidade: Secretaria Estadual da Cultura

SIC: Secretaria Estadual da Cultura

Solicitação:

Em nome de total transparência, como é feito pelo Governo Federal com a lei Rouanet, solicitamos o envio das seguintes informações referentes aos programas ProAC Editais e ProAC ICMS dessa Secretaria:

1) Relação de todas as empresas que fizeram uso dos programas desde seu início, incluindo quais projetos apoiaram, qual valor destinado a cada um dos projetos, qual o valor total que cada empresa já utilizou com incentivo fiscal e, no caso, do benefício com ICMS, quanto cada uma aplicou de forma direta e quanto com renúncia fiscal.

Motivo do Recurso:

Com base no Art. 1º, Inciso I, Art. 4º, Incisos I e II, e atendendo ao designado pelo Art. 20, incisos II e III do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, e do qual consideramos desrespeitados os ditames do Artigo 15º, itens 2 e 3 do § 1º e Artigo 23 e seu § 1º itens 2 e 4 ; e com base no Art. 6º, Inciso I e II, Art. 7º, Inciso V e VI, VII, alínea A, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da qual consideramos terem sido desrespeitados o Art. 8º, § 2º e 3º, Art. 11º, § 1º, Incisos II e III, Artigo 5º, Inciso II desse mesmo instrumento legal, interpomos..... RECURSO À OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, da Secretaria de Governo, tendo em vista o exposto no Art. 20, § 1º do Decreto 61.175, de 18 de março de 2015, já que o primeiro recurso por nós interposto teve o prazo legal encerrado sem que houvesse resposta.

SIC - Sistema de Informação do Cidadão - Notificação

noreplysic@sp.gov.br

ter 04/07, 06:00

Você 

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

A sua solicitação de recurso, de protocolo 57758176783, data 01/06/2017, está com o prazo de resposta VENCIDO.

Neste caso o Sr(a) poderá acessar o site na área de Acompanhe seu pedido e usar o link para entrar com recurso.

Atenciosamente,

SIC.SP

Governo do Estado de São Paulo

SICSP - Solicitação de Recurso

noreplysic@sp.gov.br

ter 04/07, 11:19

Você □

Prezado(a) Sr(a) Valores - Agência para o Desenvolvimento Humano

Confirmamos o recebimento da INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 3ª instância PARA A COMISSÃO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CEAI, referente ao protocolo 57758176783, contra a decisão de indeferimento de seu recurso nas instâncias anteriores.

Órgão/Entidade: Secretaria Estadual da Cultura

SIC: Secretaria Estadual da Cultura

Solicitação:

Em nome de total transparência, como é feito pelo Governo Federal com a lei Rouanet, solicitamos o envio das seguintes informações referentes aos programas ProAC Editais e ProACICMS dessa Secretaria:

1) Relação de todas as empresas que fizeram uso dos programas desde seu início, incluindo quais projetos apoiaram, qual valor destinado a cada um dos projetos, qual o valor total que cada empresa já utilizou com incentivo fiscal e, no caso, do benefício com ICMS, quanto cada uma aplicou de forma direta e quanto com renúncia fiscal.

Motivo do Recurso:

Recurso à Comissão Estadual de Acesso à Informação referente ao protocolo 57758176783. Já tendo recebido parecer favorável da Ouvidoria, instando a Secretaria de Cultura a atender nossa solicitação, mesmo assim nenhuma resposta obtivemos. Portanto, recorreremos à última instância de recorrência conforme indica o Art. 21 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, Decreto este que tem sido ignorado até agora. Os argumentos já foram largamente expostos em nossos recursos anteriores, acatados pela Ouvidoria, mas que resultaram inúteis. Aguardamos posicionamento dessa Comissão.

O PRAZO para que a autoridade competente se manifeste é de até a terceira reunião ordinária subsequente à data de sua autuação, de acordo com o Decreto nº 60.144, de 11/02/2014, artigo 9º e seu §2º.

Atenciosamente,

SIC.SP

Governo do Estado de São Paulo